Fls: Nº 01

Proc. Nº 11561/2024

INDICAÇÃO Nº

1102/2024

IND

Dispõe sobre: "**ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL 24 HORAS, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL ARNALDO DE FIGUEIREDO FREITAS (VIA PAIAGUÁS, Nº 331-269, JARDIM SILVEIRA, BARUERI/SP, CEP 06436-000).**".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL 24 HORAS, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL ARNALDO DE FIGUEIREDO FREITAS (VIA PAIAGUÁS, Nº 331-269, JARDIM SILVEIRA, BARUERI/SP, CEP 06436-000)**, que tem por finalidade facilitar a retirada de medicamentos aos munícipes que passam pelo pronto atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 13-MAI-2024 16:36 001338 1/2

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de maio de 2024

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 14/05/2024
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

Nº 54

Fls: Nº 02
Proc. Nº 11561/2024

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de estudar a possibilidade de implantação de farmácia municipal 24 horas, no Pronto Socorro Municipal Arnaldo de Figueiredo Freitas.

Por suas múltiplas funções, é importante a implantação de ampliação de uma farmácia municipal 24 horas, para fins de facilitar a retirada de medicamentos aos munícipes que passam pelo pronto atendimento.

Os munícipes que buscam o pronto atendimento, por vezes recebem o tratamento de emergência no pronto socorro, sendo submetido a medicação de urgência.

Contudo, o tratamento via medicação não finaliza no atendimento emergencial, sendo necessário se deslocar até a farmácia municipal para retirar a medicação prescrita e dar continuidade ao tratamento necessário.

Desta forma, a implantação de uma farmácia municipal na localidade, facilitará a eficácia do tratamento, bem como trará maior comodidade aos munícipes após a realização do pronto atendimento.

Assim, diante dos argumentos que fundamentam a presente propositura e em face desta vasta gama de reivindicações, faz-se necessário intensificar os esforços das secretarias neste brilhante projeto.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social e urbano que se apresenta a presente indicação.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br